



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 005/2023

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e Cidadania** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 005/2023** - de autoria do Executivo Municipal - *Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Ecoporanga - CMSPDSE e dá outras providências.*

Através da Mensagem n° 005/2023 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 005/2023 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n.º 005/2023 fora incluído na Ordem do Dia da 089ª (octogésima nona) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

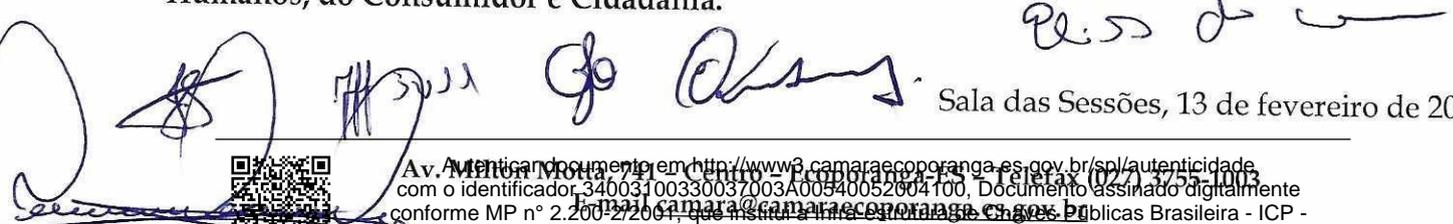
Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 61 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 005/2023**.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e Cidadania proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 005/2023**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e Cidadania**.


Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.



